



**CENTRO UNIVERSITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO  
DO ALTO VALE DO ITAJAÍ**

**RESOLUÇÃO/COORD. CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA Nº 01/2020**

O Coordenador do Curso de Educação Física, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1 - Fixar o cronograma de atividades referentes ao Trabalho de Curso (TC-8ª fase EDF), como segue:

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADES</b>
21/08/2020	Data limite para formalizar pedido de orientação via Mentor.
13/11/2020	Data limite para submeter, via Mentor, versão final do TC.
23 a 27/11/2020	Bancas de TC (8ª fase EDF)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 13 de agosto de 2020.

**Prof. Me. Júlio Cesar Nasário**  
Coordenador do Curso de Educação Física